

Doutorado e escolas doutorais na França

A formação doutoral francesa foi profundamente renovada em 2006, com a implementação das escolas doutorais. O objetivo é proporcionar, em sintonia com as diretrizes europeias, uma formação do mais alto nível e um melhor reconhecimento dos diplomas, tanto no plano acadêmico como no plano profissional. A formação nessas escolas doutorais é agora reconhecida como uma "experiência profissional de pesquisa".

Em 18 e 19 de maio de 2005, em Bergen, os ministros encarregados do ensino superior dos 45 países participantes do [processo de Bolonha](#) confirmaram a relevância da formação doutoral para o avanço do conhecimento por meio de pesquisas inovadoras. Recomendaram aos estabelecimentos de ensino superior dos Estados membros que adotem as medidas apropriadas para que seus programas doutorais proporcionem formação interdisciplinar e desenvolvimento de qualificações transferíveis, atendendo assim do modo mais amplo possível às demandas do mercado de trabalho.

A França respondeu a esses desafios com as diretrizes da lei de programa para a pesquisa, de 18 de abril de 2006 (ver [FF48](#)), e da portaria de 7 de agosto de 2006 sobre formação doutoral. O objetivo é garantir aos doutorandos uma formação de altíssimo nível e um melhor reconhecimento de seu diploma tanto no plano acadêmico como na indústria ou nos serviços. Graças às reconhecidas qualificações científicas de suas instituições, os doutorandos têm acesso ao estado mais recente dos conhecimentos.

Formando pela pesquisa e voltado para a pesquisa e a inovação, o doutorado efetua-se em uma equipe ou unidade de pesquisa (UR) vinculada a uma escola doutoral (ED), sob controle e responsabilidade de um orientador de tese. Abrange um período de três anos após a obtenção do diploma nacional de master ou o reconhecimento de um nível equivalente; encerra-se com a defesa de uma tese que leva ao grau de doutor.

AS ESCOLAS DOUTORAIS

As escolas doutorais concentram em torno de temáticas científicas um conjunto de equipes de pesquisa de um ou vários estabelecimentos de ensino superior. Oferecem a seus doutorandos:

- orientação científica de alto nível por unidades ou equipes de pesquisa qualificadas,
- formações úteis para a condução do projeto de pesquisa e para a elaboração do projeto profissional,
- abertura internacional,
- preparação para a inserção profissional (treinamento, cursos, seminários e estágios),
- acompanhamento da inserção profissional.

São credenciadas pelo [Ministério do Ensino Superior](#), após análise pela Agência de Avaliação da Pesquisa e do Ensino Superior – [AERES](#), que disponibiliza na internet seus relatórios.

Cada ED está vinculada a um estabelecimento-suporte – uma universidade ou instituição habilitada a outorgar o doutorado nas áreas disciplinares da Escola. Outros estabelecimentos podem ser co-credenciados ou ainda associados a ela.

O co-credenciamento autoriza cada estabelecimento a outorgar sozinho o doutorado; as instituições associadas outorgam-no em conjunto com o estabelecimento-suporte.

As escolas doutorais podem associar-se, principalmente em um Pólo Pesquisa Ensino Superior – [PRES](#), e/ou a redes francesas, tais como as Redes Temáticas de Pesquisa Avançada – [RTRA](#), ou redes internacionais, como os colégios doutorais binacionais.

Um anuário das formações doutorais e das unidades de pesquisa pode ser consultado em: http://dr.education.fr/ed_ur.htm



França Flash 61
10 de maio de 2008

imprimir este artigo

enviar por e-mail

contato FF

SIGLAS

ED: Ecole Doctorale

UR : Unité de Recherche

AERES: Agence d'Évaluation de la Recherche et de l'Enseignement Supérieur

PRES: Pôle Recherche Enseignement Supérieur

RTRA : Réseaux Thématiques de Recherche Avancée

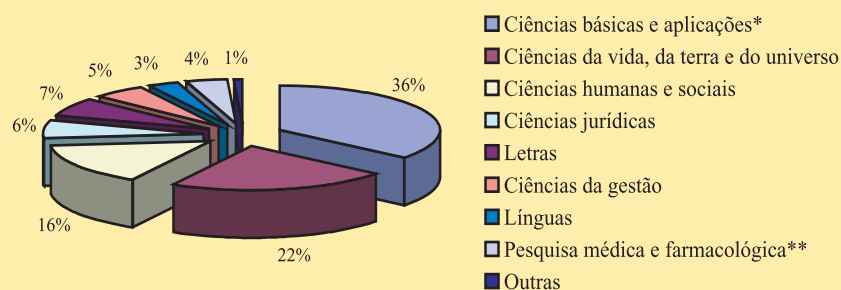
A formação doutoral, fatos e números

295 escolas doutorais em 01/09/2007

74.500 doutorandos na França em 2008 – 1/3 deles de outros países

10.495 doutorados outorgados em 2006; nesse ano, as mulheres representavam 46% dos doutorandos.

Veja abaixo a distribuição por campos disciplinares.



* ciências e estrutura da matéria; engenharia; ciências e tecnologias

** trata-se de teses científicas e não de teses para exercício da profissão

A nova portaria referente à formação doutoral confirma as EDs como espaços de estruturação da oferta de formação doutoral, contribuindo para sua visibilidade e atratividade nos planos nacional, europeu e internacional. Preparado com base em um amplo entendimento nacional e em harmonia com as orientações da [Charte européenne du chercheur](#) – *Carta europeia do pesquisador*, principalmente com relação ao estatuto do doutorando, esse texto abre o doutorado para todas as parcerias científicas, sempre tendo em vista a busca da excelência.



Modelo de concessão de bolsas em projetos de cooperação internacional mostra-se eficiente

A recém-criada Diretoria de Relações Internacionais – DRI da Capes adequará procedimentos de atribuição de bolsas priorizando modelos bem-sucedidos

A Capes suspendeu temporariamente o programa de concessão de bolsas no sistema de “balcão”¹, cujos editais são decididos a cada ano. Essa suspensão temporária busca elaborar novas diretrizes para esse programa na linha do que vem sendo feito e estimulado nos últimos anos, com reconhecido sucesso, nos projetos de cooperação internacional.

Os programas de cooperação internacional são predominantemente com países europeus: Alemanha, França, Portugal e outros países da comunidade europeia. Os editais para a concessão de bolsas no exterior dentro dos acordos de cooperação internacional são publicados simultaneamente em ambos os países em datas previamente definidas. Em 2007, mais de 1600 bolsistas foram atendidos dentro dos acordos de cooperação.

“As experiências da Capes mostram que o modelo da bolsa-sanduíche (estágio de doutorando no exterior) tem um custo-benefício muito mais vantajoso para a formação de recursos humanos: a) são bolsas de período mais curto, com seleção muito mais apurada dos candidatos, uma vez que eles estão matriculados em programas de doutorado com alto desempenho no Brasil; b) garantia de exclusão de pagamentos de taxas escolares e outras que oneram sobremaneira a manutenção do bolsista de doutorado pleno no exterior c) segurança de retorno do bolsista para conclusão do doutorado no País; d) garantia de poder compromissar o orientador brasileiro na certeza de uma boa indicação do orientador estrangeiro e também no acompanhamento do desempenho do bolsista; e) tratamento altamente diferenciado do aluno bolsista sanduíche pelo orientador estrangeiro em relação ao bolsista balcão de doutorado pleno; f) melhor acesso do bolsista às facilidades (bibliotecas, banco de dados, participação em projetos prioritários etc.) possibilitadas de forma diferenciada pelo departamento receptor do bolsista; g) perspectiva de reforçar futuros projetos de cooperação internacional. Além desses aspectos, a experiência tem mostrado que em muitas áreas o desempenho final do bolsista sanduíche é bem melhor do que o do doutorado pleno. Essa experiência internacional não elimina também o fato de que mais tarde esses mesmos jovens possam desfrutar da bolsa de pós-doutorado, completando, em duas etapas, a experiência em laboratórios e em grupos de pesquisa do mundo inteiro, do melhor padrão internacional.”

Fonte: artigo “CAPES esclarece matéria do jornal O Globo”, Assessoria de Imprensa da Capes, 20 de março de 2008

¹ Concessão mantida para os EUA devido a convênio firmado em 2004 com a Comissão Fulbright.

SIGLAS

ANDES: Association Nationale des Docteurs es-Sciences

APT: Autorisation Provisoire de Travail

ATER: Attaché temporaire d'Enseignement et de Recherche

CIES: Centre d'Initiation à l'Enseignement Supérieur

CIFRE : Conventions Industrielles de Formation par la Recherche

FINANCIAR O DOUTORADO

O financiamento pode ser um pré-requisito para a admissão em uma escola doutoral. A ED é o principal interlocutor para situar e orientar o futuro doutorando com relação a seu financiamento. Este deve cobrir os 3 anos de estudos, permitindo assim que o beneficiário se dedique integralmente à sua pesquisa.

Além das alocações de pesquisa do Ministério do Ensino Superior francês, gerenciadas pelas EDs, existem várias outras possibilidades: dispositivos bilaterais e bolsas do Ministério das Relações Exteriores da França, subsídios de laboratórios de pesquisa, de regiões francesas, de empresas, como por exemplo as convenções CIFRE, além de bolsas do país ou do estabelecimento de origem (veja quadro nesta página com notícia sobre bolsas da CAPES).

Alocações de pesquisa

A atribuição de auxílios financeiros à mobilidade e de alocações de pesquisa, bem como as modalidades de escolha dos beneficiários, são da competência da escola doutoral. As alocações de pesquisa têm vigência de três anos e são concedidas com base em

critérios científicos. São atribuídas anualmente 4 mil novas alocações; o montante mensal bruto é de 1.658,25 euros desde 01/03/2008.

Visto e estatuto do doutorando estrangeiro com alocação de pesquisa: A instituição estabelece uma convenção de recepção (*protocole* ou *convention d'accueil*) que permite a solicitação do visto de pesquisador (*visa scientifique*). Uma vez na França, essa categoria de visto dá direito a uma *carte de séjour* (direito de permanência para estrangeiros) científica que vale como autorização de trabalho.

O doutorando estrangeiro que não for beneficiário de uma alocação de pesquisa solicitará um visto de estudante.

Convenções Industriais de Formação pela Pesquisa – CIFRE

As CIFRE permitem que os doutorandos preparem sua tese em empresa, executando um programa de P&D em ligação com uma equipe de pesquisa externa a ela. A empresa e o doutorando assinam um contrato de trabalho de três anos. A empresa paga ao doutorando cerca de 1.600 euros por mês. Devido ao interesse desse dispositivo tanto para o avanço da pesquisa tecnológica quanto para a aproximação empresas-universidades e o emprego dos pesquisadores, esse procedimento ampliou-se: 1.200 CIFRE foram assinadas em 2007.

Para candidatar-se a uma CIFRE o estudante deve apresentar, junto com a escola doutoral, sua solicitação à Associação Nacional para a Pesquisa Técnica – ANRT.

Visto e estatuto do doutorando estrangeiro beneficiário de uma CIFRE: Primeiramente ele solicita um visto categoria “estudante”. Em seguida, já na França, solicita uma autorização provisória de trabalho (APT), que não gera mudança de estatuto.

Além dos financiamentos mencionados acima, existem outros auxílios, oferecidos por organismos públicos e privados. A Associação Nacional dos Doutores em Ciências – ANDES apresenta essas possibilidades em seu site.

INSERÇÃO PROFISSIONAL DOS DOUTORES

O ministério francês da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa recorre a dispositivos que visam a assegurar a formação profissional dos futuros professores-pesquisadores e facilitar a inserção profissional dos doutores. Além disso, são desenvolvidos, com certos parceiros, dispositivos de profissionalização das formações doutorais, a fim de sensibilizar os doutorandos para o mundo empresarial.

Monitoria universitária

Os 14 Centros de Iniciação ao Ensino Superior – CIES do território francês treinam os monitores para o trabalho de professor-pesquisador. No início do ano acadêmico de 2004, a formação de monitores foi ampliada e compreende agora uma sensibilização para a difusão da cultura científica e técnica e para o mundo da edição científica.

A monitoria coloca o doutorando, com o apoio de



um orientador, em uma situação concreta de docência em universidade. Paralelamente à sua atividade de pesquisa, ele segue, à razão de dez dias por ano, uma formação organizada pelos CIESS.

Para tornar-se monitor, o candidato deve estar preparando sua tese e receber uma alocação de pesquisa ou auxílio financeiro equivalente. A solicitação é feita no início do doutorado. Os monitores recebem um complemento à alocação de pesquisa. Em 2007, cerca de 60% dos alocatários eram também monitores.

A experiência doutorando-consultor

Em 2007/2008, cerca de 500 postos de “doutorandos-consultores” (ver FF59) estão destinados para o teste do novo dispositivo, criado para favorecer o reconhecimento do doutorado pelos atores econômicos e familiarizar o doutorando com o mundo empresarial. Paralelamente a seus estudos, o alocatário de pesquisa efetua uma missão em uma empresa ou no setor público. Essa missão mobiliza competências que ele adquiriu ao longo de seu percurso, sem que haja necessariamente uma ligação direta com o tema de pesquisa. Por uma convenção tripartite, o doutorando-consultor, remunerado pela universidade, presta assistência à empresa, totalizando 32 dias/ano. Essa prestação é faturada pela universidade à empresa nas condições do mercado.

O posto de adjunto temporário de ensino e pesquisa – ATER

As funções de ATER permitem que doutorandos em final de tese ou doutores à espera de contratação, no ano seguinte à defesa da tese, obtenham um contrato por tempo determinado para ensinar em uma universidade por um período normal de um ano. Os ATERs constituem uma das principais fontes de renovação do corpo de professores-pesquisadores. Mediante solicitação, podem exercer suas funções em tempo parcial. Esse dispositivo possibilita uma transição para o posto de professor-pesquisador em estabelecimento de ensino superior.

“Doctoriales”

Além dos cursos de comunicação, línguas estrangeiras, condução de projeto etc., que as EDs oferecem para auxiliar os doutorandos a prepararem seu futuro profissional e valorizarem sua formação no momento da inserção profissional, o Ministério desenvolveu, sob o nome de “doctoriales”, seminários de sensibilização para o mundo empresarial. Os principais objetivos são criar um ponto de encontro entre doutorandos e atores econômicos e melhorar a comunicação entre os diversos parceiros, bem como conscientizar plenamente os doutorandos da importância de seu projeto pessoal e profissional.

Valorização das competências, um novo capítulo da tese

O objetivo desse programa é preparar o doutorando para a busca de emprego, levando-o a identificar as múltiplas competências que mobilizou durante

Inscrição em doutorado

As escolas doutorais constituem o verdadeiro lugar de estruturação da oferta da formação doutoral. São elas que recebem as solicitações de admissão e as inscrições.

Para inscrever-se no doutorado, é preciso:

- ser titular de um diploma de master ou equivalente;
- contatar a escola doutoral para encaminhar uma proposta de tema de pesquisa;
- a escola doutoral indica um orientador ao estudante e examina com ele as modalidades de financiamento do período de estudos;
- após o aceite da escola doutoral e do orientador, o doutorando assina a “*charte des thèses*”¹.

¹ A “*charte des thèses*” é um verdadeiro contrato moral entre o doutorando, seu orientador, o diretor da escola doutoral e o diretor do laboratório de acolhida. Trata da escolha do tema da pesquisa e das condições de trabalho necessárias a seu avanço. Esse documento constitui uma garantia de qualidade ao definir os direitos e os deveres de cada um e ao situar a elaboração da tese como projeto pessoal e profissional com objetivos e recursos claramente estabelecidos.

esses três anos e a valorizá-las em situações profissionais diversificadas. Esse trabalho, desenvolvido com um orientador, quase sempre um profissional de recursos humanos, resulta na elaboração de um documento de algumas páginas, um verdadeiro rol de qualificações.

Mais informações sobre “doctoriales” e sobre valorização das competências podem ser obtidas junto à Associação Bernard Gregory – ABG, cujo principal trabalho é propiciar a inserção empresarial de jovens doutores.

Fontes: “Les écoles doctorales et la formation doctorale” - Ministère de l’Enseignement Supérieur et de la Recherche, Direction Générale de l’Enseignement Supérieur, abril de 2008; CampusFrance Paris.

Mais informações

Catálogo CampusFrance das escolas doutorais: www.campusfrance.org/ecoledoc/

Associação Nacional dos Doutores em Ciências – ANDES, que apresenta uma lista permanentemente atualizada das possibilidades de financiamento: www.andes.asso.fr

Recepção de doutorandos e pesquisadores

Associação Bernard Gregory: www.abg.asso.fr

Fundação Kastler: www.fnak.fr

Informação sobre vistos

Consulados franceses no exterior, endereços, sites e contatos: www.mfe.org

Lei do programa para pesquisa: www.legifrance.gouv.fr/texte-consolide/PEEBD.htm (n.º 2006-450, 18 de abril de 2006)

Ministério da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa:

- www.education.gouv.fr/cid8/organisation-licence-master-doctorat-l.m.d.html
- www.education.gouv.fr/cid306/doctorat.html
- www.recherche.gouv.fr

Aeres – Agência de Avaliação da Pesquisa e do Ensino Superior: www.aeres-evaluation.fr

Site Educpro do estudante: www.educpro.fr/dossiers/ecoles-doctorales-une-image-a-travailler/h/8958ce88be/d/707/a/une-experience-professionnelle-de-recherche.html

Veja também:

- o artigo “Fazer doutorado na França”, FF50, que inclui uma lista de oportunidades de bolsas
- o artigo “Classificação das escolas doutorais francesas”, FF54